



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI

Estado de Minas Gerais



PORTARIA Nº 224/2026

Faz exoneração de Gari Coletor de lixo.

O Prefeito Municipal de Ijaci – Minas Gerais, Nelson Mesquita Galvino, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica municipal,

Considerando o requerimento a pedido de exoneração da servidora,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, do cargo contratado de Gari coletor de lixo, a Sr^a Márcia de Oliveira Pinto Santos, a partir do dia 14/04/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14/04/2026.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, 23 de abril de 2026.


NELSON MESQUITA GALVINO

Prefeito Municipal



0800 035 1194

Praça Prefeito Elias Antônio Filho, 119
CNPJ 18.244.400/0001-08

www.ijaci.mg.gov.br

